



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 568/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025**

Antônio Senilson Pereira De Rezende, Gestor da Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo 568/2025 dispensa Nº 19/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **MATEUS OLIVEIRA DUARTE 03760037151, inscrita no CNPJ nº 47.539.393/0001-70**, porque apresentou o menor preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Gestão e manutenção (corretiva e preventiva) conforme lista em anexo, Gestão dos equipamentos de imagens, Gestão de equipamentos da Central de Material e Esterilização - CME, visando atender à necessidade do Fundo Municipal de Saúde do município de Doverlândia, perfazendo o valor total **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia Goiás dia 13 de março de 2025.

ANTONIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde